DECRETO Nº 097/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.291.715,95 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
1272 - 4.4.90.52.00.00	1895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.100,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1271 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	666.615,95
		Total Suplementação:	**1.291.715,95**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 666.615,95 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)** e o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita: 2.4.2.2.52.01.00.00000000	Fonte: 1895		625.100,00
		Total da Receita:	**625.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2026.03.12 16:23:35 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KEMIL EL KADRI:72705825991
Assinado de forma digital por KEMIL EL KADRI:72705825991
Dados: 2026.03.12 14:37:49 -03'00'

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL:06375535948
Assinado digitalmente por JULIAN JONES CABRAL:06375535948
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=JULIAN JONES CABRAL:06375535948
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 14:32:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil